

**FORMULÁRIO/ REGISTRO****PÚBLICO****Ata Geral Motiva**

SGI.F0040.00

Reunião: 8ª Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA (NVT)**Aeroporto:** Navegantes (SBNF)**Data:** 09/04/2026**Hora:** 14: 00 h às 15: 00h**Local:** Online (Teams)**Participação online:** Sim Não**Tema(s):**

- Aproximação com as Prefeituras
- Acompanhamento da incorporação do PEZR
- Relatório Anual de Ruído Aeronáutico
- Ouvidoria

Responsável pela Reunião: Wilson Rocha Gomes**Participantes:**

Adelma Souza Crispim – Motiva Aeroportos

Wilson Rocha Gomes – Motiva Aeroportos

Pamela Sampaio de Novaes – Motiva Aeroportos

Angélica Lucas Werneck – Motiva Aeroportos

Edson Ronei Henrique - Aeroporto de Navegantes

Gabriela Petry de Sousa dos Santos - Aeroporto de Navegantes

Osmar Santiago Neto - Aeroporto de Navegantes

Douglas Nardelli – Aeroporto de Navegantes

Gabriela dos Santos Ruggeri - Motiva Aeroportos

Jailson Silva dos Santos – SEPLAN – Secretaria de Planejamento Territorial, Mobilidade e Habitação.

Clésio Telles – Líder Comunitário de Moradores do Entorno

**FORMULÁRIO/ REGISTRO****PÚBLICO****Ata Geral Motiva**

SGI.F0040.00

Abertura: No dia 9 de abril de 2026, às 14h00, foi realizada, por videoconferência via Microsoft Teams, a oitava reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Navegantes. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão e Gerente do Aeroporto, Sr. Wilson Rocha Gomes que deu as boas-vindas aos participantes e destacou a importância do encontro para apresentação das ações realizadas e dos avanços relacionados ao gerenciamento de ruído aeronáutico. O encontro foi conduzido por representante da Motiva Aeroportos Sra. Adelma Souza Crispim, que deu início aos trabalhos com a apresentação da pauta e a contextualização dos temas a serem discutidos.

Discussões: Na sequência, a Sra. Adelma Souza Crispim, representante da área de Meio Ambiente, na condição de suplente da responsável pelo Programa de Ruído Aeronáutico, declarou oficialmente iniciada a oitava agenda da comissão. Foram destacados como pontos da pauta:

- apresentação dos novos membros do comitê, em razão de alterações internas;
- informações sobre o relatório anual recentemente publicado, referente ao ano de 2025;

Na sequência, foi aberto espaço para apresentação informal dos participantes, envolvendo representantes da administração aeroportuária, área ambiental, coordenação aeroportuária, SGI, ouvidoria, e demais áreas envolvidas.

Aproximação com as Prefeituras e incorporação do Plano de Zoneamento de Ruído

Foram apresentadas as ações realizadas pela concessionária desde 2022, incluindo:

- Estruturação da governança e início do relacionamento institucional;
- Atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) em 2023;
- Aprovação do estudo pela ANAC em 2024;
- Compartilhamento do estudo com as Prefeituras de Navegantes (2024) e Itajaí (2025).

Foi ressaltada a importância da participação dos municípios na compatibilização do uso e ocupação do solo com as curvas de ruído do aeroporto.

O representante da SEPLAN de Navegantes Sr. Jailson Silva dos Santos informou que:

- Está em andamento a preparação para atualização do Plano Diretor;
- Já existem análises internas considerando as curvas de ruído;

**FORMULÁRIO/ REGISTRO****PÚBLICO****Ata Geral Motiva**

SGI.F0040.00

- Está sendo desenvolvido sistema de georreferenciamento com inclusão de camadas específicas, incluindo o zoneamento aeroportuário.

A concessionária se colocou à disposição para apoio técnico e reforçou a possibilidade de formalização futura de termos de cooperação técnica com os municípios.

Quanto ao município de Itajaí, foi destacado que ainda não há evidências de incorporação do zoneamento de ruído em seus instrumentos urbanísticos.

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico:

Foi informado que o Relatório Anual de Ruído Aeronáutico referente ao ano de 2025 foi publicado dentro do prazo legal, conforme exigência regulamentar, até 31 de março de 2026. O documento encontra-se disponível para consulta no site institucional, em página específica dedicada ao ruído aeronáutico, contemplando todas as ações realizadas no período, inclusive as relacionadas à CGRA.

Ouvidoria:

Mércia informou que, até o momento, não houve manifestações registradas na ouvidoria relacionadas ao ruído aeronáutico no Aeroporto de Goiânia nos últimos 06 meses. Ressaltou que o formulário de manifestação está disponível no site 24h por dia, por meio de formulário, central de atendimento 0800 e totens de autoatendimento no aeroporto. Destaca ainda que o prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido em casos mais complexos.

Discussões e contribuições

Durante o espaço aberto:

- Foi abordado pelo representante da SEPLAN de Navegantes Sr. Jailson Silva dos Santos o andamento do Programa de Mobilidade Regional (PROMOBIS), iniciativa estruturante que contempla diversos municípios da região da AMFRI (Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí), com foco na melhoria da mobilidade urbana e integração regional. Foi destacado que o programa se encontra em fase avançada de planejamento, incluindo a elaboração de termos de referência para futuros projetos e contratações, contando com

**FORMULÁRIO/ REGISTRO****PÚBLICO****Ata Geral Motiva**

SGI.F0040.00

financiamento do Banco Mundial. Dentre as soluções em estudo, estão previstas intervenções de grande porte, como a implantação de túnel submerso, além da estruturação de sistemas de transporte coletivo de média e alta capacidade, como corredores de BRT, visando promover maior conectividade entre os municípios.

Nesse contexto, o Aeroporto de Navegantes foi reconhecido como elemento estratégico central no sistema de mobilidade regional, não sendo tratado como ponto secundário, mas como um polo gerador e atrator de deslocamentos. Assim, foi ressaltada a importância de integrar o aeroporto de forma efetiva ao planejamento do PROMOBIS, tanto no que se refere ao acesso de passageiros quanto à logística e conectividade com outros modais de transporte.

O representante municipal destacou ainda a necessidade de maior aproximação técnica entre a equipe do PROMOBIS e a concessionária Motiva Aeroportos, com o objetivo de:

- ✓ Compreender as demandas atuais e futuras do aeroporto;

Avaliar as melhores alternativas de acesso viário e integração modal;

- ✓ Alinhar as soluções propostas pelo programa às necessidades operacionais e de expansão do aeroporto;
- ✓ Garantir que os projetos de mobilidade considerem adequadamente as restrições e especificidades do sítio aeroportuário.
- ✓ Como encaminhamento, foi sugerida a realização de reuniões técnicas, inicialmente por videoconferência, envolvendo as equipes da Prefeitura, do PROMOBIS e da Motiva Aeroportos, com o intuito de promover o alinhamento institucional e técnico. Ficou definido que o ponto focal para articulação inicial será a área de relações governamentais da concessionária, responsável por direcionar a demanda internamente e envolver as áreas técnicas pertinentes, como engenharia e planejamento.

Por fim, reforçou-se que essa integração é essencial para garantir soluções eficientes, sustentáveis e alinhadas ao desenvolvimento regional, contribuindo para a melhoria da acessibilidade ao aeroporto e para o fortalecimento da infraestrutura de mobilidade da região.



FORMULÁRIO/ REGISTRO

PÚBLICO

Ata Geral Motiva

SGI.F0040.00

- Foi levantada preocupação da comunidade quanto à soltura de pipas nas proximidades do aeroporto. A administração informou monitoramento da situação e possibilidade de ações preventivas;
- Também foi mencionada campanha anterior sobre uso de raio laser, destacando redução significativa de ocorrências após ações de conscientização.

Encerramento: Não havendo novas manifestações, Sr. Wilson Rocha Gomes agradeceu a participação e as contribuições de todos e declarou encerrada a 8ª Reunião da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Navegantes.

Assinado por:

Wilson Rocha Gomes

Saídas: Ficou acordado que, para a próxima reunião da CGRA, serão abordados:

- Status do processo de aproximação com a prefeitura;
- Acompanhamento das manifestações da Ouvidoria;

Outros temas relevantes que venham a surgir.

Ação:	Responsável:	Prazo:	Observações:

Iniciaremos em breve!

Gentileza preencher a lista de presença pelo
QRCode a baixo



8^a CGRA – NVT

Reunião Externa da Comissão de Gerenciamento
de Ruído Aeronáutico | NAVEGANTES

8ª CGRA

Abril 2026

Pauta da 8ª Reunião Externa da
Comissão de Gerenciamento de Ruído
Aeronáutico (CGRA)

01.

Aproximação com as prefeituras

Acompanhamento da incorporação do PEZR

02.

Relatório anual de Ruído Aeronáutico

03.

Ouvidoria

Próximos passos...

Instituição da CGRA

De acordo com o item 161.53 (b) do RBAC nº 161, a composição da CGRA deverá ser por funcionários do aeródromo, e esses deverão convidar membros e órgãos externos à administração aeroportuária, que sejam envolvidos nas questões relacionadas ao ruído aeronáutico.

A instituição deverá ser feita por documento, sendo um ato formal administrativo do aeroporto, não havendo a necessidade de encaminhamento à ANAC, devendo estar arquivado no aeroporto e ser apresentado à ANAC quando for solicitado em inspeções.

NVT-SGI-0012/2026

Instituir a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico ("CGRA") do Aeroporto de Navegantes

A Concessionária do Aeroporto de Navegantes, Motiva Aeroportos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.130.537/0005-40, firmou, em 20 de outubro de 2021, com a Agência Nacional de Aviação Civil, o Contrato de Concessão nº 002/2021, que tem por objeto a concessão dos serviços públicos destinados à ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Navegantes.

Nos termos do referido contrato, foi transferido à Concessionária o direito de uso, gozo e fruição dos bens públicos necessários à adequada prestação dos serviços aeroportuários.

Em conformidade com a Ata da Reunião do Conselho de Administração da Motiva Aeroportos, realizada em 17 de fevereiro de 2025, os senhores Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor de Operações Aeroportuárias, na qualidade de representantes legais da Concessionária, resolvem instituir a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA do Aeroporto de Navegantes.

A CGRA terá como atribuição principal a execução de ações voltadas à mitigação dos impactos do ruído aeronáutico no entorno do aeroporto, atuando sempre que forem identificadas atividades incompatíveis com os níveis de ruído estabelecidos no Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR, conforme previsto na Subparte F (Art. 161.53) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161, Emenda nº 04, aprovado pela Resolução nº 737, de 09 de fevereiro de 2024.

A CGRA será composta pelos seguintes membros:

- Presidente da CGRA – Wilson Rocha Gomes
- Membro responsável pela Gestão do Programa de Ruídos – Lilian Zarpon
- Membro responsável pelo tratamento das ouvidoras - Angelica Lucas Werneck

Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão e/ou de algum membro oficial, deverá o seu substituto/suplente participar das reuniões da CGRA a seguir:

ÁREA	SUBSTITUTO/SUPLENTES
OPERAÇÕES	Douglas Nardelli
SGI SUSTENTABILIDADE	Adelma Souza Crispim
SGI SUSTENTABILIDADE	Pamela Sampaio de Novaes
SGI SUSTENTABILIDADE	Angélica Wilke França
SGI SUSTENTABILIDADE	Gabriela dos Santos Ruggeri
OUVIDORIA	Mercia Veronica Pereira dos Santos
PROCESSOS AEROPORTUÁRIO	Osmar Santiago Neto

Página 1 de 2

01. Aproximação com as prefeituras










A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DAS PREFEITURAS

O papel das Prefeituras é incorporar as limitações impostas pelo(s) Plano(s) de Zona de Proteção, as expansões contidas no PDIR e as restrições às atividades de uso compatível do solo dos PZR no seu Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município. Isso visa criar previsibilidade ao planejador urbano, de forma a melhor assegurar as expansões propostas para o aeroporto, que buscam atender o atendimento à demanda futura, respeitando a regulação de segurança operacional, minimizando os efeitos sobre a população afetada, e impulsionando o desenvolvimento da própria cidade. A Lei nº 10.257/2001 (Diretrizes Gerais da Política Urbana), em seu Art. 2º, estipula que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade com base nas seguintes diretrizes:





01. Aproximação com as prefeituras

NVT-ENG-001 NVT-AMB-0012 2025 - SBNF - Ofício Divulgação do PEZR Prefeitura de Itajai

 Adelma Souza Crispim
Para robison@itajai.sc.gov.br; smu@itajai.sc.gov.br
Cc [RELGOV AEROPORTOS](#); [Wilson Rocha Gomes](#); [Edson Ronei Henrique](#); [MEIO AMBIENTE NVT](#)

  Responder  Responder a Todos  Encaminhar  

qua 09/04/2025 17:14

 INTERNA  INTERNA
 Você encaminhc Esta mensagem  Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

 NVT-ENG-001  NVT-AMB-0012 2025 - SBNF - Oficio Divulgacao PEZR Prefeitura de Itajai.pdf 9 MB  SBNF NVT - Curvas de Ruído.kmz 19 KB  22059_CCR_SBNF_Navegantes_Relatório_Téc_PEZR_v6_com_anexos-assinado.pdf 6 MB

Prezados, **À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Boa tarde, Prezados,

Espero encontrá Boa tarde!

Espero encontrá-los bem,

Protocolamos a Protocolamos através deste e-mail o Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Itajai. Este plano tem como objetivo ser um instrumento que possibilita preservar o desenvolvimento do aeroporto em harmonia com o município.

Gostaríamos tar Gostaríamos também de saber se a Secretaria possui algum canal digital disponível para a realização de protocolos online.

Agradecemos a Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Por gentileza co Por gentileza confirmar o recebimento.

At.te, At.te,



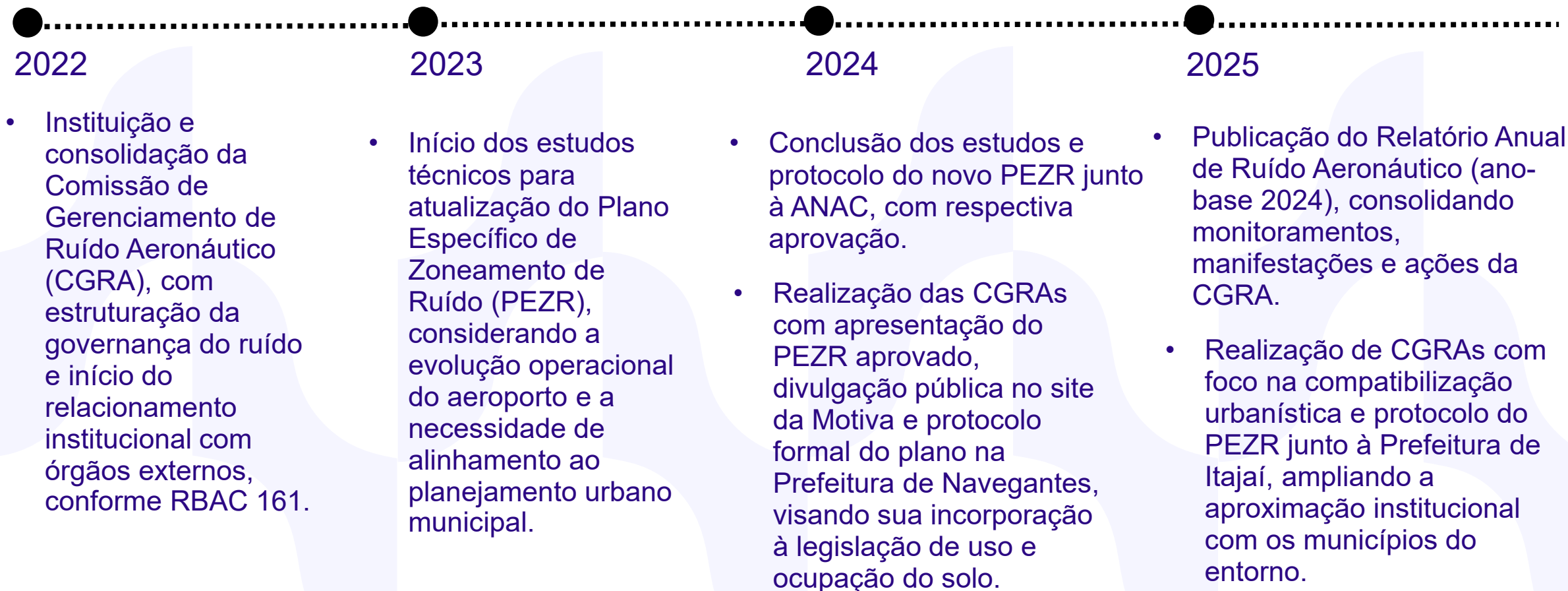
  

Adelma S. Crispim
Meio Ambiente e Desapropriação
(11) 95975-3866
www.ccr.com.br

SIGILO GARANTIDO DO INÍCIO AO FIM!
0800 721 0759
www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr

01. Aproximação com as prefeituras

Acompanhamento da incorporação do PEZR



Fonte: Relatórios Anuais de Ruído Aeronáutico – Aeroporto de Navegantes | Atas da CGRA | Site Motiva Aeroportos | RBAC 161 – ANAC



01. Aproximação com as prefeituras

Acompanhamento da incorporação do PEZR – Navegantes - Lei Complementar nº 414/2023

Até o momento, está sendo utilizado como referência o PEZR do antigo operador do Aeródromo no Plano Diretor Municipal. O novo documento atualizado para a atual concessionária foi apresentado em 2024, mas ainda não houve incorporação as leis municipais.

O Plano Diretor de Navegantes incorpora expressamente o PEZR, vinculando as curvas de ruído do aeroporto ao uso e ocupação do solo, com restrições legais claras, exigência de termo de ciência e controle por licenciamento e EIV, garantindo compatibilidade entre desenvolvimento urbano e operação aeroportuária.

01. Aproximação com as prefeituras

Acompanhamento da incorporação do PEZR – Navegantes - Lei Complementar nº 414/2023

PEZR incorporado formalmente ao Plano Diretor

“Constitui parte integrante do Código Urbanístico (...) o Anexo IX – Uso do Solo de Acordo com a Curva de Ruído do Aeroporto.”

(Lei Compl. nº 414/2023, art. 6º, IX)

Vinculação obrigatória do uso do solo às curvas de ruído

“O uso e a ocupação do solo nas áreas atingidas pelas curvas de ruído do aeroporto deverão respeitar as determinações do Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR.”

(art. 260)

Restrição a usos sensíveis ao ruído (prevenção de conflito urbano)

“A ordenação e controle do uso do solo devem evitar (...) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes e a poluição e degradação ambiental.”

(art. 10, V, ‘b’ e ‘g’)

Exigência de ciência formal do impacto acústico

“É obrigatória a apresentação de termo de ciência para as áreas atingidas pela curva de ruído do aeroporto.”

(art. 260)

01. Aproximação com as prefeituras

Acompanhamento da incorporação do PEZR – Navegantes - Lei Complementar nº 414/2023

Controle do ruído como condicionante de licenciamento

“Atividades incômodas quanto à poluição sonora deverão adequar-se aos padrões de emissão de ruído, sob pena de cassação do alvará.”

(arts. 259 e 262)

Zoneamento aeroportuário com restrições próprias

“A Zona do Aeroporto – ZA (...) deverá observar as normas, portarias e regulamentos que afetam a atividade aeroportuária.”

(arts. 125 e 126)

Limitação de altura sob influência do aeroporto

“As edificações sob influência do aeroporto deverão respeitar as limitações estabelecidas pelo Comando da Aeronáutica.”

(Anexo XIII e art. 321 – ICA 11-408 / Portaria COMAER nº 1.424/GC3)

EIV como instrumento de mitigação de impactos de ruído

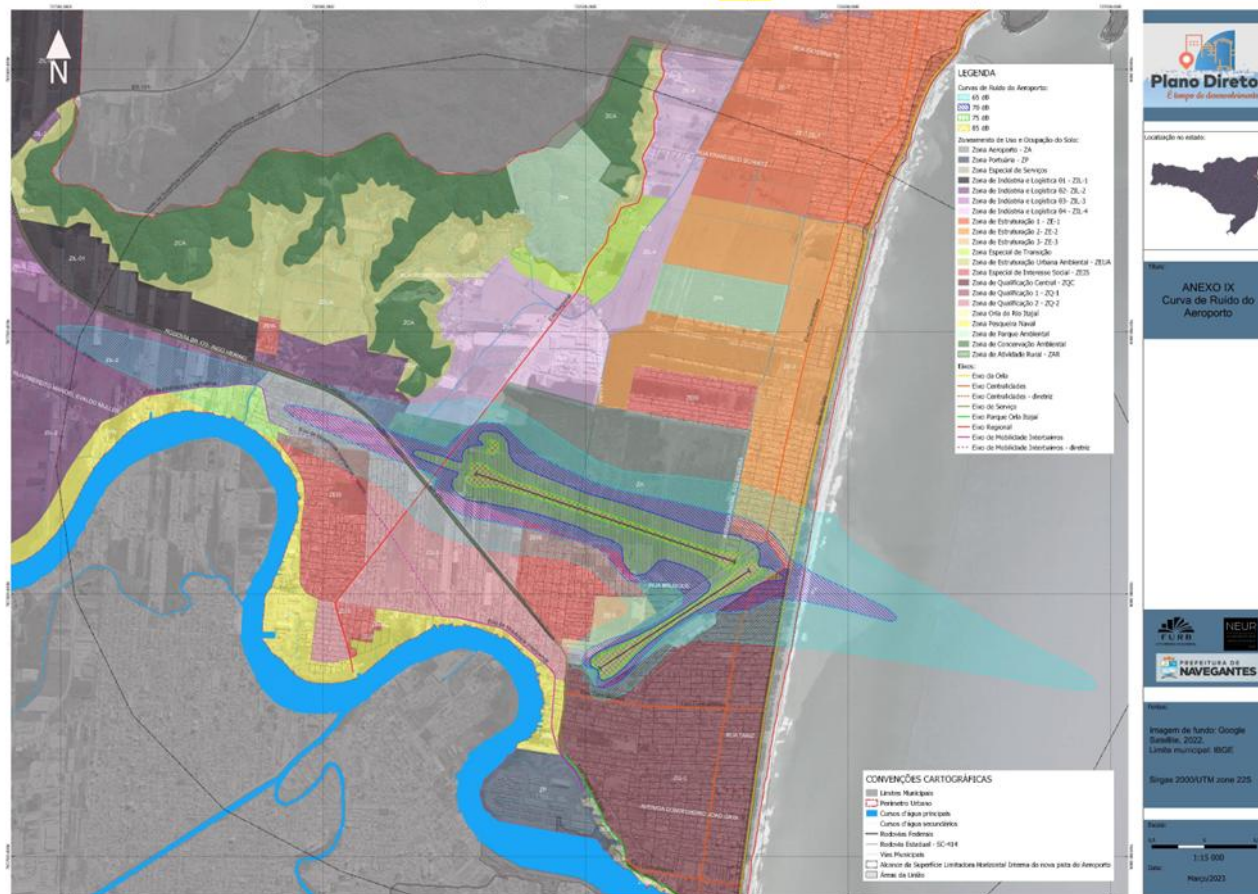
“O Estudo de Impacto de Vizinhança deverá avaliar, entre outros aspectos, a poluição sonora e a compatibilidade do uso do solo.”

(arts. 274 a 278)

01. Aproximação com as prefeituras

Acompanhamento da incorporação do PEZR - Navegantes

ANEXO IX - USO DO SOLO DE ACORDO COM A CURVA DE RUÍDO DO AEROPORTO
(De acordo com o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Ministro Victor Konder - 2019)



LEI COMPLEMENTAR Nº 414 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

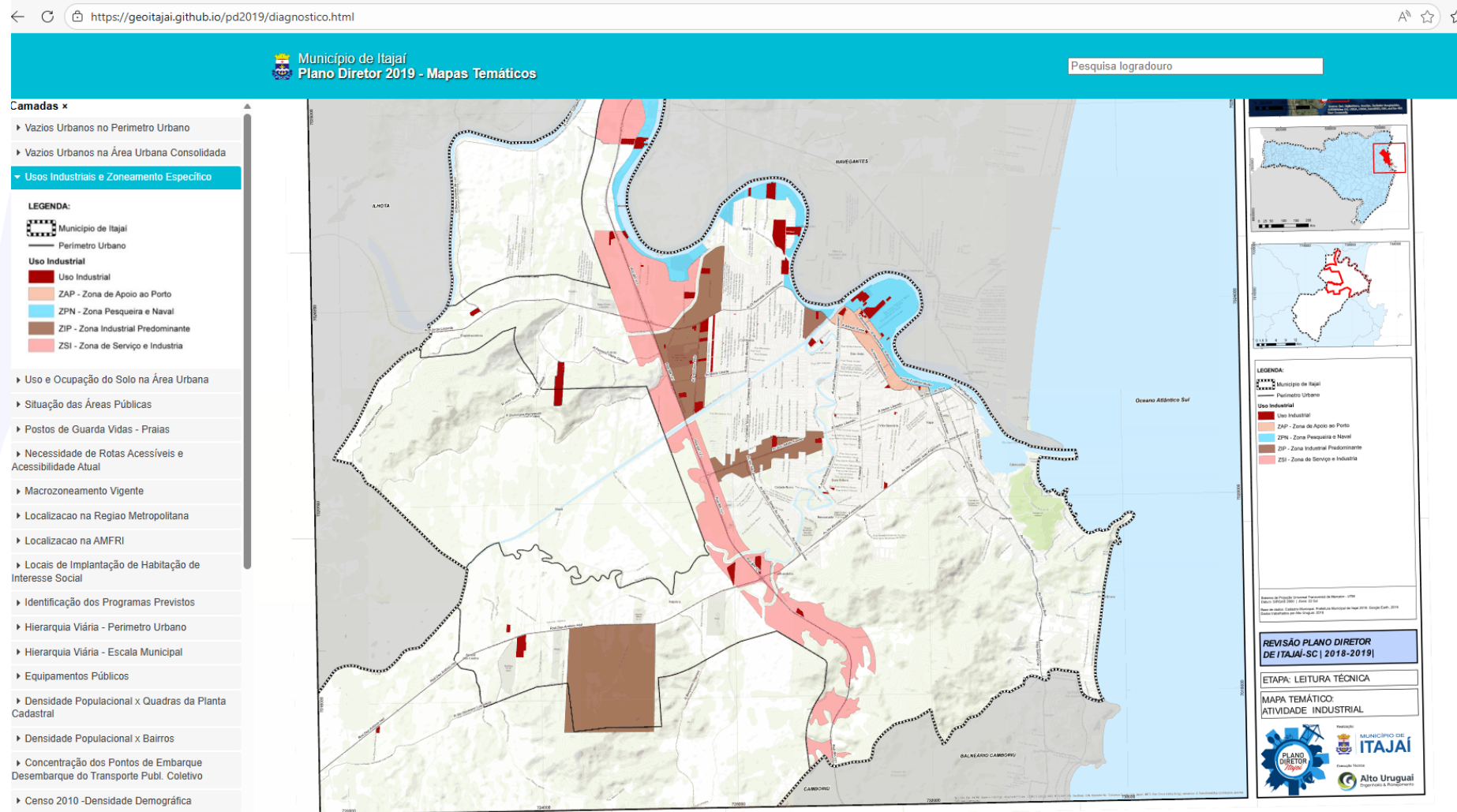
INSTITUI O CÓDIGO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, DEFINE PRINCÍPIOS, POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A PROTEÇÃO AMBIENTAL E O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE, ESTABELECE NORMAS DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, O SISTEMA VIÁRIO, O PERÍMETRO URBANO.

O Prefeito de Navegantes, faço saber que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:



01. Aproximação com as prefeituras

Acompanhamento da incorporação do PEZR - Itajaí



Plano Diretor Itajaí 2019 - Pranchas Diagnóstico

01. Aproximação com as prefeituras

Acompanhamento da incorporação do PEZR - Itajaí

- Plano Diretor de Itajaí (LC nº 449/2024) reconhece a necessidade de compatibilização do uso do solo com infraestruturas estratégicas regionais, incluindo o Aeroporto de Navegantes, considerando a conurbação Itajaí–Navegantes;
- Prevalência da legislação aeronáutica federal sobre parâmetros urbanísticos municipais em áreas sob influência aeroportuária (altura, gabarito e restrições de uso);
- Licenciamento urbanístico condicionado à compatibilidade com estudos técnicos setoriais, como PEZR, PBZPA e demais instrumentos aeronáuticos;
- Diretriz de gestão territorial integrada, considerando impactos sonoros e ambientais cumulativos em decisões de adensamento urbano;
- O PEZR atual (abril/2025) deve ser reconhecido como insumo técnico válido para orientar o planejamento urbano e o diálogo intermunicipal no âmbito da CGRA.

01. Aproximação com as prefeituras

Ruído Aeronáutico – Responsabilidades Institucionais (RBAC nº 161)

Concessionária (Operadora do Aeroporto)

- Elaborar, manter e divulgar o PEZR, aprovado pela ANAC
- Realizar monitoramento do ruído aeronáutico e elaborar Relatórios Anuais de Ruído
- Conduzir a CGRA, garantindo transparência, atas e divulgação pública
- Disponibilizar informações técnicas no site institucional, conforme RBAC nº 161

Prefeitura (Poder Público Municipal)

- Definir e aplicar as diretrizes de uso e ocupação do solo
- Compatibilizar o Plano Diretor e legislação urbanística ao PEZR vigente
- Gerir o adensamento urbano e a implantação de usos sensíveis no entorno
- Adotar instrumentos urbanísticos para mitigação de conflitos de uso do solo

Fonte: RBAC nº 161 – Plano de Zoneamento de Ruído Aeronáutico | PEZR aprovado pela ANAC

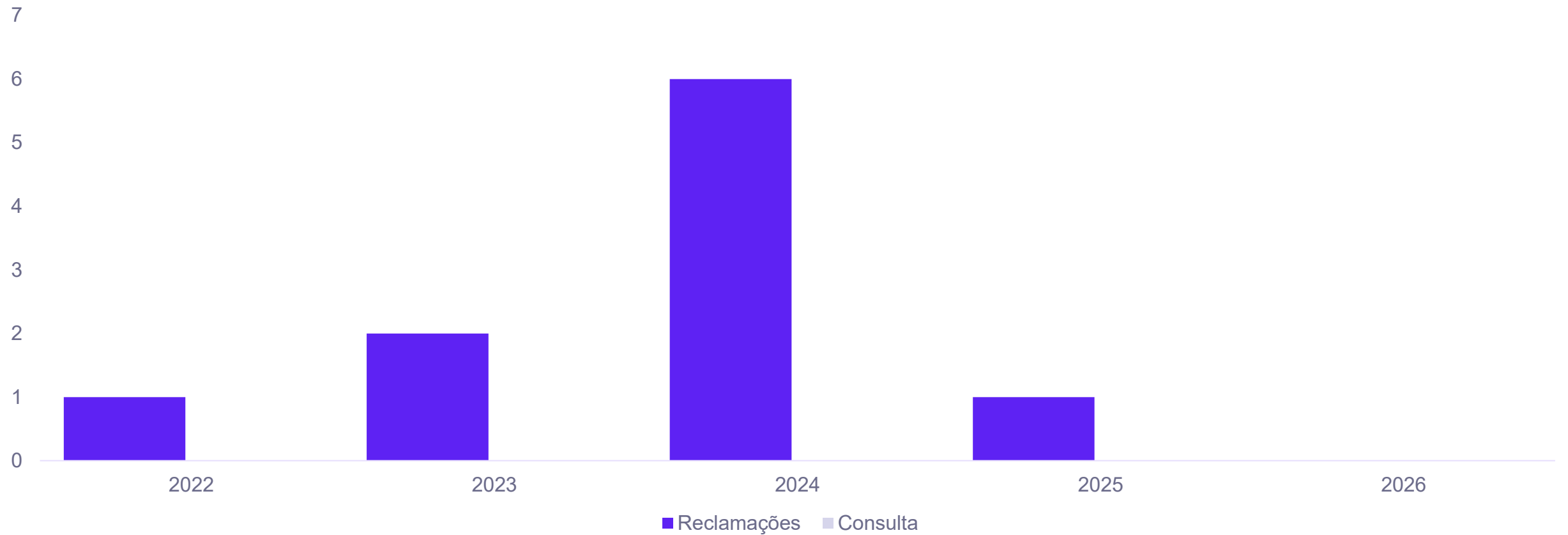
02. Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

[AMBI.ARPT.RE.NVT-0402026-R0_Relatorio Anual Ruido 2025.pdf](#)



03. Ouvidoria

Período de outubro de 2025 a março de 2026 – Não recebemos manifestações de ruído aeronáutico



03. Ouvidoria



Nossos aeroportos



Institucional

Negócios

Credenciamento

Notícias

Fale Conosco



Ruído aeronáutico

Saiba como funciona o monitoramento de nossas operações

Informações

A Motiva Aeroportos, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC 161), divulga as principais informações sobre o Gerenciamento do Ruído Aeronáutico, como parte das interações entre o Operador do Aeródromo, Órgãos Locais e Comunidades do Entorno.

Manifestação de ruído aeronáutico

A Motiva Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome*

UF*

Município*

Bairro*

CEP*

Endereço onde ocorre a questão*

Número*

Próximos passos

9ª CGRA –
Outubro/2026

01.

Status do processo de aproximação com a prefeitura

Atualização processo de aproximação entre as Prefeituras de Navegantes e Itajaí

02.

Ouvidoria

Resumo das manifestações recebidas via ouvidoria no último semestre relacionadas ao ruído aeronáutico.

03.

Próximos passos



Obrigada!

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A72F0B23-4F18-897C-80D8-A4ADF2E6164A
 Assunto: Complete com a Docusign: SGI.F0040.00 - Ata Geral Motiva NVT 2026.pdf
 Unidade proprietária do documento: Bloco Sul
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 23
 Certificar páginas: 4
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 PAMELA SAMPAIO DE NOVAES
 Av. Chedid Jafet, 222
 Vila Olímpia
 São Paulo, SP 04551-062
 pamelanovaes.medmais@motiva.com.br
 Endereço IP: 200.250.236.118

Rastreamento de registros

Status: Original
 23/04/2026 05:06:45
 Portador: PAMELA SAMPAIO DE NOVAES
 pamelanovaes.medmais@motiva.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Wilson Rocha Gomes
 wilson.gomes@motiva.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 E51C733CBCE546A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.250.126.62

Registro de hora e data

Enviado: 23/04/2026 05:08:03
 Visualizado: 23/04/2026 06:04:33
 Assinado: 23/04/2026 06:05:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/04/2026 06:04:33
 ID: 957080a1-c4de-4d67-bc76-318cc71b839d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/04/2026 05:08:03
Entrega certificada	Segurança verificada	23/04/2026 06:04:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/04/2026 06:05:24
Concluído	Segurança verificada	23/04/2026 06:05:24
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Bloco Sul (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Bloco Sul:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Bloco Sul of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bloco@bloco.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Bloco Sul

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bloco@bloco.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Bloco Sul

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Bloco Sul as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Bloco Sul during the course of your relationship with Bloco Sul.